

DECISÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Decisão Normativa TCE/MA nº 26, de 11 de novembro de 2015.

[Publicada no DOE de 25.10.16.](#)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), que outorga ao Tribunal de Contas do Estado, no âmbito de sua competência e jurisdição, o poder regulamentar, podendo expedir atos, instruções normativas e decisões normativas sobre matéria de sua atribuição, obrigando o seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e de aplicação de sanções previstas em lei;

CONSIDERANDO que, em face do disposto no artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal, e no artigo 51, § 3º, da Constituição Estadual, deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;

CONSIDERANDO que a implantação do Módulo de Execução do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas dá início a uma nova ferramenta de fiscalização das contas públicas no âmbito dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Decisão Normativa TCE/MA nº 26 de 11 de novembro de 2015 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 6º A segunda etapa de implantação do Módulo de Execução do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas será destinada aos 53 (cinquenta e três) municípios escolhidos por meio de sorteio e listados no Anexo I desta Decisão”.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, 19 de outubro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

ANEXO I

1	Alto Alegre do Maranhão
2	Anapurus
3	Arame
4	Bacabeira
5	Bacurituba
6	Barão de Grajaú
7	Bernardo do Mearim
8	Bom Lugar
9	Cajari
10	Campestre do Maranhão
11	Cantanhede
12	Capinzal do Norte
13	Carolina
14	Conceição do Lago Açu
15	Coelho Neto
16	Cururupu
17	Fernando Falcão
18	Governador Eugênio Barros
19	Igarapé Grande
20	Jatobá
21	Lago dos Rodrigues
22	Lagoa do Mato

- | | |
|----|--------------------------|
| 23 | Lima Campos |
| 24 | Loreto |
| 25 | Matões do Norte |
| 26 | Matinha |
| 27 | Mirinzal |
| 28 | Olinda Nova do Maranhão |
| 29 | Palmeirândia |
| 30 | Paraibano |
| 31 | Paulo Ramos |
| 32 | Pedro do Rosário |
| 33 | Peri-Mirim |
| 34 | Peritoro |
| 35 | Poção de Pedras |
| 36 | Porto Rico do Maranhão |
| 37 | Presidente Juscelino |
| 38 | Presidente Sarney |
| 39 | Primeira Cruz |
| 40 | Raposa |
| 41 | Riachão |
| 42 | Rosário |
| 43 | Santa Luzia do Paruá |
| 44 | Santa Rita |
| 45 | São José de Ribamar |
| 46 | São Pedro da Água Branca |

47	São Pedro dos Crentes
48	São Raimundo Doca Bezerra
49	São Vicente de Ferrer
50	Satubinha
51	Serrano do Maranhão
52	Tasso Fragoso
53	Vila Nova dos Martírios